

## **Câmara Municipal de Pouso Alegre**

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 15 de agosto 2021.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

(CAP)

## **RELATÓRIO**

A comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **projeto de lei nº 7.707/2021** dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Amauri Santana (\*1964 +2021), e dá outras providências.

## FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei passa a denominar a Rua José Amauri Santana a atual Rua 03 (SD-03), que tem início Avenida Antônio Ferreira Funchal e término na Avenida Ismael Pereira de Souza, localizada no bairro Moradora do Sol.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

## **CONCLUSÃO**

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7.707/2021.

Vereador Oliveira Presidente Vereador Leandro Morais Relator

> Vereador Igor Tavares Secretário